

PORTARIA Nº 45/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a implantação, no Processo de Tomada e Prestação de Contas, do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na Norma NBR ISO 9001/2000 que tem como objetivo aumentar a produtividade, garantir um padrão de qualidade sistemático e promover a melhoria contínua dos processos;

CONSIDERANDO as atribuições a serem desempenhadas no âmbito desta Corte de Contas;

RESOLVE **designar** os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê da Qualidade:

- Luiz Gonzaga Dias Neto – **Presidente**
- Maria Amélia Holanda Cavalcante – **Coordenadora**
- Lívia Ribeiro de Lucena – **Orientadora**
- Márcia Maria Bispo de Santana Peixoto
- César Wagner Marques Barreto
- Antônio Jairo Lima Araújo
- Giovanna Augusta Moura Adjafre
- Marcella Laura Leite Feitosa
- Margaret do Vale Sales
- Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
- Marcos Teixeira Bezerra
- Elizabeth Falcão Barbosa
- Salomão de Castro e Silva Moura Brasil Filho
- Luís Fábio Soares Santos

REVOGA-SE, a partir desta data, a Portaria de nº 71/2007-PRES, de 29 de março de 2007.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE